

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020.

Ofício nº 40/2020/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Economia e Inovação
C/C: ILMO. Sr. André Serretti
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação
Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Prédio Gerais, 8º andar, Belo Horizonte/MG.
CEP: 31630-901

Referência Programa de Retomada de Atividades Agropecuárias previsto nas cláusulas 124 a 128 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do relatório contendo a apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG017.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do TTAC - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão - POP apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimento de Asseguração Individual - Atualização do PAI emitido pela EY referente aos procedimentos de asseguração previstos para o Programa de Retomada de Atividades Agropecuárias (PG017), considerando a definição aprovada pelo CIF por meio da Deliberação nº 341, em 18 de novembro de 2019; e,
- Relatório contendo a apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG017 - Emissão: novembro/2020.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY